



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1620 , DE 27 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1121

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.077,00 distribuídos as seguintes dotações:

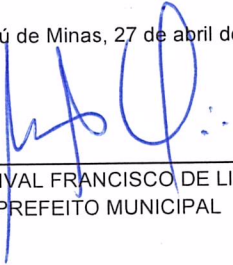
Suplementação (+)				70.077,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	828	10.301.1005.2235.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES	50.077,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		01 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	829	10.301.1005.2235.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES	10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		01 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	830	10.301.1005.2235.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		01 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 70.077,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itáú de Minas, 27 de abril de 2021


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO